



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADORA GRACIELE BRITO

INDICAÇÃO Nº131/2025

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) NOS BAIROS PRIMAVERA, CIDADE NOVA, UNIÃO, RIO VERDE E BAIRRO DA PAZ.
AUTORA: GRACIELE BRITO.**

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras
Desta Honrosa Casa,

JUSTIFICATIVA

A Regularização Fundiária Urbana (REURB) é um instrumento fundamental para garantir segurança jurídica a milhares de famílias e empreendedores em Parauapebas. Os bairros Primavera, Cidade Nova, União, Rio Verde e Bairro da Paz estão entre as regiões pioneiras da cidade e cresceram significativamente ao longo dos anos, sendo essenciais para a história e identidade local. No entanto, muitos imóveis nessas localidades ainda carecem de regularização formal, o que limita investimentos, desvaloriza propriedades e cria insegurança para seus ocupantes.

A Lei Federal nº 13.465/2017 estabelece diretrizes para a REURB, viabilizando a titulação dos imóveis e promovendo a integração desses territórios ao ordenamento urbano. Vale lembrar que Parauapebas já possui normativa legal sobre o assunto, através da Lei nº 5.158/2022, que criou o Programa Municipal de Regularização Fundiária, tendo sido a referida lei regulamentada pelo Decreto 1.066/2023.

Av. F. QD. 33, Lote Especial - Beira Rio - II – CEP : 68.515-000, PARAUAPEBAS - PA
FONES: (94) 3346-3913 – FAX: (94) 3346-3914



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADORA GRACIELE BRITO

A ausência de regularização prejudica tanto os moradores, que não possuem garantias formais sobre suas propriedades, quanto o próprio município, que deixa de arrecadar tributos essenciais para investimentos em infraestrutura e serviços públicos.

O impacto positivo da REURB se estende também ao mercado imobiliário e ao desenvolvimento econômico. A regularização valoriza os imóveis, possibilita a obtenção de financiamentos, incentiva novos empreendimentos e gera oportunidades de negócios. Além disso, a segurança jurídica proporcionada pela titulação formal protege as famílias contra despejos e disputas de posse, garantindo o direito constitucional à moradia digna.

Ademais, a execução da REURB contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana, uma vez que a regularização possibilita o planejamento e a implementação de obras e serviços essenciais, como saneamento básico, pavimentação e iluminação pública. Isso reflete diretamente na qualidade de vida da população e na redução das desigualdades sociais. Estima-se que a REURB nos bairros mencionados vai abranger quase 11 mil imóveis.

Diante da relevância da Regularização Fundiária para o município e para milhares de munícipes, solicito ao Poder Executivo que viabilize a REURB nos bairros mencionados, promovendo cidadania, desenvolvimento econômico e segurança para todos os envolvidos, adotadas as providências necessárias para a sua implementação.

Parauapebas, 25 de março de 2025

GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA
Vereadora (União)